

SINTECT-PB consegue liminar que garante a manutenção do repasse da contribuição sindical em folha de pagamento



O SINTECT-PB conseguiu, na manhã do dia 15 de abril de 2019, a liminar que antecipou os efeitos da tutela da Ação Civil Coletiva nº 0000240-25.2019.5.13.0005, garantindo com isso o repasse da contribuição sindical em folha de pagamento.

Essa é uma importante vitória, pois impede, mesmo temporariamente, que o Governo Federal e ECT tentem asfixiar as finanças do Sindicato. Não podemos ter dúvidas: a MP 873, que limita as formas de financiamento sindical e viola o direito dos trabalhadores e suas entidades de receber mensalidades e contribuições sindicais por meio de desconto em folha de pagamento, tem o intuito claro de interferir na própria organização sindical, comprometendo, deste modo, as ações do Sindicato em defesa dos interesses da categoria.

Por essa razão, o SINTECT-PB faz um chamado para que todos se conscientizem de sua importância nesse processo e, sendo assim, unamos forças para barrar os ataques e as investidas do governo e da ECT contra nossos direitos. **FAÇA JÁ SUA FILIAÇÃO!**

Só unidos conseguiremos lutar pelos nossos salários e empregos, e contra a privatização e as reformas que visam massacrar e explorar ainda mais os trabalhadores.